



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO N.º 8-6-2**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.437, de 03 de junho de 1997;

CONSIDERANDO que a citada norma autoriza a destruição de documentos inservíveis, desde que decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de sua vigência;

CONSIDERANDO que, em razão da evolução da atividade legislativa, bem como do acúmulo de documentos gerado pelo decurso do tempo, os espaços físicos colocados à disposição dessa Casa, para fins de arquivos e registros, há muito merece ser otimizado, sendo necessário desprezar os documentos inservíveis para melhor aproveitamento dos espaços;

## **RESOLVE:**

1. Desprezar os documentos inservíveis da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, constantes de seus arquivos, compreendendo os períodos descritos infra, exceção àqueles que eventualmente forem objeto de discussão judicial, de valor histórico e prontuários de pessoal, através de sua destruição por processo de trituração para posterior reciclagem, conforme relação abaixo:

Relação de Documentos encaminhados para fragmentação de 1998 à 2006:

- Contas do Executivo;
- Contas do Legislativo;
- Cópias de documento de despesas;
- Boletins diários da Tesouraria;
- Ordens de Pagamento e Notas de Empenho;
- Despesas Proc. Complementares;
- Balancetes Câmara e Prefeitura;
- Balanço Geral;
- Documentos bancários;
- Empenhos estornados;
- Fichas de Contabilidade;
- Ordens de Pagamentos realizados e cancelados;
- Prestação de Contas;
- Cópias de Empenho Duodécimos;
- Notas de Empenho para estimativas;
- Conciliações Bancárias;
- Balanço Mensal;
- Prestação de Contas;
- Sobra de documentos de Prestação de Contas;
- Comprovantes de Depósitos;
- Talões de Cheque usados e cancelados;
- Relatório de Conferências Contabilidade;
- Controle de Combustível;
- Controle de Uso do Veículo;
- Recortes de jornais;
- Registros analíticos de empenho;
- Registros analíticos de pagamento;
- Registros analíticos de receita;
- Contas correntes bancário;



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

- Boletim diário de tesouraria;
- Registro dos bens patrimoniais;
- Prestação de contas de adiantamentos;
- Relatórios de pagamentos;
- Movimento bancário;
- Comprovante de duodécimo;
- Prestação de contas da Câmara;
- Documentos bancários;
- Cheques cancelados;
- Balancete de verificação do livro razão;
- Conciliação bancária;
- Balancete de receita e despesa;
- Notas de empenho;
- Folhas de pagamento;
- Prestação de verbas de gabinete; e
- Controle de protocolo
- Processo cesta básica
- Relatório de serviços de veículo
- Sistema de Controle de ligação telefônica
- Recortes de Jornais;
- Notas de Registros;
- Estenotipia (fitas e traduções).

### Relação de Documentos encaminhados para fragmentação de 1991 à 1992:

- Registro analítico de empenho, despesa e receita;
- Livro diário;
- Livro razão;
- Balancete;
- Conta corrente bancária;
- Boletins diário de tesouraria.

### Relação de Documentos encaminhados para fragmentação de 1988:

- Livros de Contabilidade;
- Diário, razão e balancete;
- Processo de licitação ou de dispensa de licitação.

### Relação de Documentos encaminhados para fragmentação de 1989/1990 e 1993/1994:

- Registro analítico de empenho, despesa;
- Diário, razão;
- Registro receita;
- Contas correntes bancárias;
- Balancete;
- Prestação de contas;
- Boletim diário de tesouraria.

Relação de Documentos encaminhados para fragmentação de 1966/1967, 1970, 1973/1983, 1985/1987, 1989/1991, 1993/1998, 2002/2003:



## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

- Processo de licitação, ou de dispensa de licitação.

Relação de Documentos encaminhados para fragmentação de 1968:

- Movimentação financeira.

Relação de Documentos encaminhados para fragmentação de 1965 e 1969:

- Livro Diário.

2. determinar o acompanhamento do traslado dos documentos por servidor do Legislativo, assegurando sua destinação e trituração para reciclagem, de maneira a impossibilitar a identificação e procedência do material desprezado.

Campo Limpo Paulista, 09 de março de 2022

### A Mesa da Câmara

DIEGO HENRIQUE ITO  
Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS  
1º Secretário

KESLEY C. FORESTO CAVICHIO  
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos 09 dias do mês de março do ano de 2022.

Rafael Carbonari Batista  
Diretor de Administração e Finanças